



**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

**NOTA INFORMATIVA Nº 10**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019**

**PROCESSO SELETIVO DE OFICIAIS RM2 2020 (PS-SMV-OF/2020)**

O Comando do 1º Distrito Naval informa os períodos de realização dos seguintes eventos, do **Apêndice I**, abaixo mencionados:

Eventos	Datas		Atividades
	Início	Fim	
10	14/09/2020	05/10/2020	Entregar documentos comprobatórios para a Prova de Títulos (PT) e Verificação Documental (VD) nos locais indicados pelo Com1º DN.
11	14/09/2020	30/10/2020	Inspeção de Saúde (IS).
12	14/09/2020	Data a ser definida	Teste de Aptidão Física (TAF).

Para os referidos eventos ressalta-se:

**1 – Entrega de documentos comprobatórios para Prova de Títulos (PT) e Verificação Documental (VD):**

**Subitem 10.1, alínea g** - “certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no máximo, há **30 dias da data de entrega dos documentos;**”

**2 – Inspeção de Saúde (IS):**

**Subitem 11.5** - “O voluntário deverá apresentar os exames abaixo listados, cuja realização será de sua inteira responsabilidade e ônus. Para que o laudo médico pericial seja emitido, os AMP levarão em consideração os exames de colpocitologia oncótica, USG transvaginal/USG pélvica, USG de mamas, mamografia (candidatas de 40 anos ou mais), que deverão ser realizados dentro do período de um ano até a data da avaliação na JS. Deverão ser trazidos, ainda, todos os exames complementares atinentes à mastologia/ginecologia que eventualmente tenham realizado, por ocasião de investigações clínicas. Os EXAMES LABORATORIAIS deverão ser colhidos em, no máximo, nos 3 (três) meses anteriores à data da conclusão da perícia. Se, durante esses 3 (três)-meses, surgir intercorrência clínica para a qual seja julgada necessária investigação, ou sejam identificados resultados laboratoriais não compatíveis com o exame clínico, outros exames poderão ser solicitados e sua realização ocorrerá às expensas do voluntário. O prazo de três meses não se

aplica ao Beta-HCG qualitativo realizado por ocasião da IS para Ingresso no SAM/SMV, que deverá ser colhido em, no máximo, 07 (sete) dias corridos antes data inicial de apresentação para Inspeção de Saúde estabelecido no presente edital. Todos os exames laboratoriais deverão ser assinados por um responsável técnico: Farmacêutico Bioquímico, Biomédico, Médico ou Biólogo (este apenas no Estado do RJ), conforme couber, devidamente identificado. O exame de Colpocitologia Oncótica deverá ser assinado por Médico Patologista ou Farmacêuticos e Biomédicos especializados em Citologia Clínica, devidamente identificados. Os demais exames complementares deverão ser apresentados na íntegra, com imagem em meio físico ou digital, além dos respectivos laudos, contendo data, nome, nº da inscrição no CRM legíveis, além da assinatura do médico que os emitiu.

- a) hemograma completo com plaquetas;
- b) glicemia em jejum;
- c) dosagem de creatinina;
- d) TGO ou AST;
- e) TGP ou ALT;
- f) dosagem do PSA total (inspecionados do sexo masculino de 40 anos ou mais de idade);
- g) dosagens de colesterol total e frações (inspecionados de qualquer sexo de 30 anos ou mais de idade);
- h) dosagem dos triglicerídeos (inspecionados de qualquer sexo de 30 anos ou mais de idade);
- i) EAS;
- j) Anti-HIV, qualquer método exceto imunocromatografia (teste rápido);
- k) VDRL ou outra sorologia para sífilis, exceto imunocromatografia (teste rápido);
- l) Raios-X de tórax;
- m) ECG;
- n) B-HCG qualitativo (inspecionadas do sexo feminino);
- o) colpocitologia oncótica;
- p) exame de USG mama;
- q) exame de USG transvaginal ou na impossibilidade desta, USG pélvica;
- r) mamografia (candidatas de 40 anos ou mais); e
- s) teste ergométrico para todos os voluntários ao ingresso no SMV que exercerão atividades na habilitação de educação física e para os demais voluntários quando apresentarem queixas relacionadas ao aparelho cardiovascular, conforme respostas afirmativas da Anamnese dirigida (de acordo com o modelo previsto no Apêndice XX deste Aviso), ou a critério da Junta de Seleção, exceto sopro cardíaco, que deverá ser complementado com Ecocardiograma Bidimensional com doppler, a ser entregue no prazo máximo de 10 dias a contar da data da solicitação.”

### **3 – Teste de Aptidão Física (TAF):**

**Subitem 12.9,** “O voluntário somente realizará o TAF, mediante apresentação de Atestado Médico, nos moldes do modelo constante no Apêndice XXI, deste Aviso, preenchido de maneira legível e devidamente assinado por um médico, com identificação do CRM, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste. O atestado deverá comprovar que o voluntário encontra-se Apto para realizar o TAF, discriminando as modalidades a serem realizadas e tal documento deverá ser submetido ao médico pertencente à Comissão de Avaliação, para verificação da conformidade.”

Continuação da Nota Informativa nº 10/2020 do Com1ºDN.

A convocação dos voluntários para realização dos eventos complementares será divulgada posteriormente.

Informações complementares referentes aos eventos serão divulgadas oportunamente.

Solicita-se aos voluntários que mantenham o acompanhamento no site <https://www.marinha.mil.br/com1dn/smv/smv-sup-medico-av-conv>

Rio de Janeiro, RJ, 31 de agosto de 2020.